

ATO DA REITORIA N. 0666/2017

Aprova a reestruturação do Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 25, inciso I, do Estatuto da Universidade de Brasília, e dos artigos 18, 20 e 21 do Regimento Geral da UnB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura organizacional do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), com a seguinte composição:

- 1. Decano de Ensino de Graduação;
- 2. Diretoria Técnica de Graduação (DTG);
- 2.1 Coordenação de Integração das Licenciaturas (CIL);
- 2.2 Coordenação Pedagógica (CP);
- 2.3 Coordenação de Avaliação Institucional (CAI);
- 3 Diretoria de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação (DIEG);
- 3.1 Coordenação de Inovação e Projetos (CIP);
- 3.2 Coordenação de Logística e Infraestrutura para o Ensino (CLIE);
- 4 Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA);
- 4.1 Coordenação de Apoio Acadêmico (CAA);
- 4.2 Coordenação de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional (CDAP);
- 4.3 Coordenação Executiva (CE);
- 5 Coordenação de Gestão Orçamentária (CGO);
- 6 Coordenação de Comunicação e Informação (CCI);
- 7 Secretaria Executiva;

Art. 2º Delegar ao Decanato de Ensino de Graduação a definição das atribuições de cada Diretoria e Coordenação, a ser feita por meio de Ato próprio.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data e revoga o Ato da Reitoria n. 0769/2002 e todas as disposições em contrário.

Márcia Abrahão Moura Reitora

Brasília, 3 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília, em 03/08/2017, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206529** e o código CRC **4DF63DDA**.

C/cópia: ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO. Referência: Processo nº 23106.062681/2017-73